



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Conselho Municipal de Conservação e  
Defesa do Meio Ambiente

PA: 14.386/2021

## Licença Ambiental Simplificada Nº 039/2021

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com respaldo do Art. 8º da DN 21/2019 do CODEMA – Regimento Interno e da Lei Municipal 3.596/02, Art. 5º item XXII, vem através da plenária deste conselho, e da lei municipal nº 3.717/2014, Decreto Municipal nº. 3.372/17 e Deliberação Normativa 213/2017, concede **LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICA LAS- CADASTRO** ao empreendimento **REGIONAL NUTRIÇÃO E QUÍMICA LTDA**– CNPJ: 01.614.771/0001-31 e 01.614.771/0002-12. Sob coordenadas planas WGS 84 Lat. 18°56'54”S. Long. 47°0'22,7” O. Para Atividade de Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sob o código D-01-13-9 e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e tratamento de sementes, sob o código G-04-01-4. Deferida em decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente em reunião realizada em 19/08/2021, com condicionantes.

Validade 05 (anos), com vencimento em 25/08/2026.

Patrocínio-MG, 25 de agosto de 2021.

**ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

## ANEXO I – Condicionantes

Item	Descrição	Prazo
01	Apresentar à SEMMA - Amostragem de todos os efluentes líquidos industriais, principalmente os decorrentes da purga da caldeira e do melaço, com averiguação se os seus componentes estão dentro dos padrões de lançamento em corpos hídricos, conforme a <b>CONAMA Nº 357/2.005</b> e a <b>NBR 9800/1.987</b> , por empresa capacitada para essa finalidade e com presença da Anotação de Responsabilidade Técnica de um responsável. Obs.: O laboratório de análise deverá ser obrigatoriamente credenciado pelo Estado de Minas Gerais.	Anualmente
02	Apresentar à SEMMA - Análise das emissões atmosféricas lançadas pelas chaminés da fornalha e da caldeira e também pelo secador de grãos, além de amostragem do material particulado liberado pelos exaustores da fábrica de rações, por empresa habilitada para essa finalidade e com Anotação de Responsabilidade Técnica de um responsável. Método com base nas normas ABNT e outras legislações vigentes. Obs.: A empresa de análise deverá ser obrigatoriamente credenciada pelo Estado de Minas Gerais.	Anualmente
03	Destinar as lâmpadas fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados ao ecoponto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que estes possam ser recolhidos por empresas especializadas na sua destinação adequada.	Durante o prazo de vigência desta licença
04	Apresentar à SEMMA – Comprovante da coleta de resíduos contaminados com óleo/graxa resultantes das manutenções do maquinário do empreendimento por empresa especializada no recolhimento, transporte e destinação final dos mesmos.	Durante o prazo de vigência desta licença

### **Recomendações:**

- Fazer uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) durante o manuseio de produtos tóxicos, de acordo com as orientações técnicas citadas no Receituário Agrônomo. Este procedimento deve ser constantemente fiscalizado pelo técnico habilitado e/ou empreendedor.
- Em atendimento à recomendação da 5ª Promotoria de Justiça de Patrocínio – MG, indica-se a implantação do sistema de tratamento de efluentes e resíduos contaminados com agrotóxicos - Tecnologia Biobed Brasil na propriedade.

Link oficial: <http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1022922>